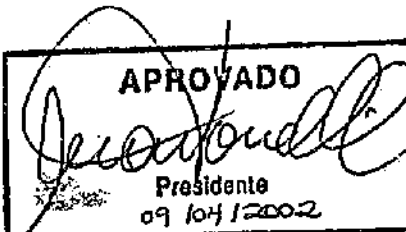




REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº 1.670

Informações do Executivo sobre previsão de reserva de área para passagem de pedestres no loteamento Colina dos Cristais (Vila Maringá).


APROVADO
Presidente
09/04/2002
PR 04/02/102

As ruas Mal. Henrique Batista Duffles Teixeira Lott, José Gomes de Abreu e Com. Antonino Messina, entre outras que atravessam o loteamento Colina dos Cristais, em Vila Maringá, são artérias bastante extensas. Entretanto, apesar de sua dimensão, não possuem vielas que encurtem o trajeto dos pedestres para os pontos de parada de ônibus e escolas do núcleo, sendo por eles utilizadas áreas que não oferecem a menor condição para transitar.

Diante desse quadro,

REQUEIRO à Mesa, na forma como dispõe o Regimento Interno, sob consideração do douto Plenário, solicite-se que o Sr. Chefe do Executivo informe à Casa, relativamente ao loteamento em questão:

1. Existe previsão de reserva de área para passagem de pedestres?
2. Na hipótese negativa, quais medidas podem ser adotadas pela Administração para exigir tal benfeitoria?

Sala das Sessões, 09/04/02


JÚLIO CESAR DE OLIVEIRA



Ofício GP.L nº 161/2002
Processo nº 11.082-9/2002

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUNDIAÍ

035465
Jundiá, 26 de Abril de 2002

PREFEITURA MUNICIPAL

Excelentíssima Senhora Presidente:

DÊ-SE VISTA AO AUTOR.

Presidente

30/4/02

Em atendimento ao que consta do Requerimento ao Plenário nº 1.670/2002 da lavra do ilustre Vereador Julio Cesar de Oliveira vimos, em resposta aos quesitos formulados, informar a Vossa Excelência o seguinte:

O Loteamento Colina dos Cristais encontra-se devidamente aprovado, sendo certo que do mesmo não consta a interligação apontada.

Informamos, outrossim que o respectivo processo de aprovação encontra-se a disposição do Nobre Vereador, junto ao órgão técnico pertinente, para conhecimento e consulta.

Sendo só o que tínhamos à informar, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

MIGUEL HAIDAD
Prefeito Municipal

Exma. Sr.^a.
Vereadora ANA VICENTINA TONELLI
DD. Presidente da Câmara Municipal de Jundiá
NESTA
afb3